

INFRAESTRUTURA

RO-383 passa por manutenção no trecho entre Santa Luzia D' Oeste e Rolim de Moura

Foto: Ricardo Barros/Secom/Divulgação



Os trechos estão sinalizados para garantir a segurança dos trabalhadores e usuários da rodovia

(Da Redação) O governo de Rondônia segue avançando na manutenção da pavimentação asfáltica da RO-383, no trecho entre os municípios de Santa Luzia D' Oeste e Rolim de Moura. Os trabalhos foram iniciados no feriado de Carnaval pela equipe da 4ª Usina de Asfalto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER).

Conforme o engenheiro do DER, Marcelo Wunch, a equipe está focada na recuperação superficial do pavimento. “Estamos realizando a fresagem das áreas deterioradas, seguida da aplicação de emulsão asfáltica do tipo RR e do Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), garantindo mais durabilidade ao asfalto”, explicou.

O gerente da 4ª

Usina de Asfalto do DER, Thiago Moreira, alertou para a necessidade de prudência por parte dos condutores. “Embora os trechos estejam devidamente sinalizados, é fundamental que os motoristas reduzam a velocidade e redobrem a atenção. Pedimos a compreensão de to-

dos para respeitarem a sinalização e evitem acidentes.”

O diretor-geral do DER, Eder Fernandes, enfatizou que as ações de manutenção seguem o planejamento estratégico do governo estadual. “O DER desempenha um papel essencial na infraestrutura de Rondônia,

cuidando de mais de 1.500 km de rodovias pavimentadas. Nosso objetivo é garantir serviços eficientes com o melhor custo-benefício. Assim que concluirmos esse trecho, seguiremos com os trabalhos até alcançar o município de Alta Floresta D'Oeste”, afirmou. Com informações do Secom.

Notas dos Municípios

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ I

Com o intuito de alinhar as diretrizes entre estado e o município de São Miguel do Guaporé, o governo estadual promove, entre os dias 17 e 21 de março, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (Semat), ação para repassar procedimentos sobre o licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos de baixo e médio impacto ambiental. A iniciativa é realizada pela Secretaria Estadual do Desenvolvimento Ambiental (Sedam) e procura garantir que a competência originária do município seja exercida de maneira eficiente, conforme as normas vigentes e os procedimentos adotados pelo estado.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ II

A ação, desenvolvida por técnicos da Coordenadoria de Descentralização Ambiental (Codea), pretende evitar conflitos de atribuições entre os entes federativos, promovendo uma gestão ambiental mais integrada e eficiente. Para isso, estão sendo abordadas ferramentas e estratégias que permitem otimizar os processos de licenciamento, proporcionando maior segurança jurídica e transparência para empreendedores e gestores públicos.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ III

Além disso, a capacitação fortalece a atuação do município na fiscalização e no acompanhamento de empreendimentos que possam impactar o meio ambiente. O secretário da Sedam, Marco Antônio Lagos, afirmou que a união entre os poderes é essencial para garantir uma gestão mais eficiente e transparente. “A iniciativa busca assegurar que as atividades de baixo e médio impacto possam ser realizadas no próprio município. Dessa forma, fortalecemos a autonomia municipal e promovemos um desenvolvimento sustentável, equilibrando o progresso econômico com a preservação ambiental”.

GUAJARÁ-MIRIM

Hospital Regional está em pleno atendimento

(Da Redação) O Hospital Regional Dr. Júlio Pérez está funcionando desde o dia 8 de março, oferecendo atendimento de urgência, emergência e procedimentos cirúrgicos eletivos para a população de Guajará-Mirim e região. A unidade realiza atendimentos de média complexidade, com acesso por meio do sistema de regulação.

Em nota, o governo de Rondônia, informou sobre o modelo de atendi-

mento adotado pelo hospital. “A abertura desta unidade representa um avanço significativo na organização e eficiência do atendimento à saúde na região. O sistema de regulação garante que os pacientes sejam atendidos de forma ágil e adequada”, disse o texto.

Todos os casos devem ser encaminhados pelo sistema de regulação da Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (CREG), que organiza as va-

gas conforme a gravidade e necessidade de cada paciente. O encaminhamento pode ser feito pelas unidades básicas de saúde (UBS), pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), unidades hospitalares, policlínicas e outros serviços de saúde.

O hospital oferece atendimento de urgência e emergência para adultos, crianças e gestantes, além de realizar cirurgias eletivas nas áreas de ortopedia, cirurgia geral, gineco-

logia e obstetrícia.

Segundo o titular da Sesau, Jefferson Rocha, a abertura do hospital reduzirá a necessidade de encaminhamentos para hospitais maiores, garantindo um atendimento mais acessível para a população local. “Seguir as diretrizes estabelecidas contribui para otimizar o funcionamento da unidade, melhorando a qualidade do atendimento e tornando o fluxo de pacientes mais eficiente”, enfatizou. Com informações da Secom.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 003/PJM/2025
Processo Administrativo: Nº 0222.03.01-2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: ÊXITO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Objeto O presente CONTRATO tem por objeto contratação de serviços de Apoio Administrativo, concernente à contratação de serviços técnicos na área de engenharia e/ou arquitetura, serviços de assessoria e consultoria especializada em Engenharia Civil, para a Elaboração de relatório, análise de projetos, emissão de laudos e pareceres técnicos, acompanhamento e monitoramento das obras entre outros, observará os preceitos de direito público, além dos dispositivos legais pertinentes, notadamente às normas e procedimentos administrativos da Lei nº. 14.133/2021, **bem com as condições estabelecidas no Termo de Referência**, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda Nº 24/SEMPLAFE/2025.

Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei nº 14133/2021.

Valor: O valor mensal dos serviços é de **R\$ 9.818,82 (Nove mil e oitocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)**, perfazendo o contrato o valor total de **R\$ 117.825,84 (cento e dezessete mil e oitocentos e vinte e cinco)**.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 20 de Março de 2025.

Assinam:
ÊXITO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Helenilson Anderson Amorim Lenk
Osmy Toledo de Souza



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 050/GAB/SEMED/2025

Dispõe sobre a nomeação para Comissão Técnica Avaliadora para Classificação, Reclassificação e Progressão Parcial de estudantes pertencentes a Rede Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e considerando o disposto na Resolução n. 169/2024-CME/PMJP/RO, de 24 de outubro de 2024, e Resolução n. 060/2015-CME/PMJP/RO, de 9 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Técnica Avaliadora para Classificação, Reclassificação e Progressão Parcial dos estudantes pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A Comissão Técnica de que trata o artigo supra será constituída pelos membros abaixo elencados, sob a presidência do primeiro:

- Edimaura Silva Bonfim Reis**, Graduada em Letras, Pós-Graduada em Gestão, Orientação e Supervisão com ênfase em Psicopedagogia e Pós-Graduada em Tecnologia na Educação;
- Alessandra Alves Zetoles de Moraes**, Graduada em Matemática e Pedagogia, Pós-Graduada em Alfabetização, Supervisão e Gestão Escolar;
- Alessandra Baldissera**, Graduada em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Pós-Graduada em Psicopedagogia, Gestão e Metodologia do Ensino Superior;
- Bruna Monteiro Marinho**, Graduada em Pedagogia, Pós graduada em Tradução e Intérprete em Libras, Docência em Libras;
- Bruna Ribeiro Silva Rocha**, Graduada em Psicologia, Pós graduada em Psicologia Infantil;
- Fernanda Braga da Silva**, Graduada em Direito;
- Ivanete Alves dos Santos Soares**, Graduada em Pedagogia, Pós graduada em Gestão, Supervisão e Orientação Escolar;
- Jaqueline Custódio Chagas Soares**, Graduada em Pedagogia; Mestre em Educação, Pós graduada em Alfabetização e Educação Infantil; Pós graduada em Libras Tradução e Interpretação;
- Leia Teixeira**, Graduada em Pedagogia, Pós graduada em Neuropsicopedagogia Alfabetização e Letramento;
- Lígia Maria do Nascimento Maciel da Silva**, Graduada em Pedagogia, Pós Graduação em Gestão, Supervisão e Orientação com ênfase em AEE, Docência do Ensino Superior, Neuroaprendizagem, Psicopedagogia, Neuropedagogia e Educação Parental;
- Verônica de Oliveira Barbosa**, Graduada em Psicopedagogia e Educação Física, Pós-Graduada em Gestão Educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro do corrente ano e sua vigência até 31 de dezembro de 2028.

Ji-Paraná - RO, 7 de março de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 07/03/2025 às 14:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1596556 e o código verificador 8E843098.

Docto ID: 1596556 v1

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	Processo	Documento
Portaria	Portaria n. 050/GAB/SEMED/2025	20/03/2025		
ID:	1624760			
CRC:	2A207C83			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS			
Criação:	20/03/2025 11:16:56	Finalização:	20/03/2025 11:16:56	
MD5:	4F0ABA910B04B3E1D528320A8B24DB0C			
SHA256:	C31191A51F86374E7FCC7AFA4789DE857C58A7FD2809BE1B89F73AF06AA03D2			
Súmula/Objeto:	Para publicação			

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 194 20/03/2025 1624706

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624760 e o CRC 2A207C83.



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária



PORTARIA N. 052/GAB/SEMED/2025

Designa Fiscal do Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa B&W Transportes LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Thiago Wiris da Costa**, sob o CPF n. 026.748.302-39, como Fiscal do Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa B&W Transportes LTDA.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de transporte escolar rural, com fornecimento de veículos do tipo ônibus, de pequeno, médio e grande porte, com dois operadores, sendo um motorista e outro monitor, incluindo o abastecimento e a manutenção em toda a frota contratada, para executar um percurso diário estimado de 5.626,60 km, perfazendo um total de 1.181.586 km durante os 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2025, distribuídos em 65 (sessenta e cinco) linhas/trajetos, atendendo aos alunos residentes na área rural do Município de Ji-Paraná - RO.

Art. 4º Destarte, ficam revogadas as Portarias anteriores relacionadas ao Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro do corrente ano e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná - RO, 10 de março de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	Processo	Documento
Portaria	052	10/03/2025		
ID:	1601808			
CRC:	610646F8			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS			
Criação:	11/03/2025 11:19:20	Finalização:	11/03/2025 11:23:32	
MD5:	2D890F8D6ED8DC0D079C9775018091D6			
SHA256:	E77B508FB9172A92832B8318D42587FAD2A515A396C80A63E9E5C9E79A453E			
Súmula/Objeto:	Designa Fiscal do Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa B&W Transportes LTDA.			

INTERESSADOS

GABINETE DA SECRETÁRIA (SEMED) Ji-Paraná RO 11/03/2025 11:21:03

ASSUNTOS

PORTARIA 11/03/2025 11:20:26

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO 11/03/2025 18:53:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1601808 e o CRC 610646F8.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	Processo	Documento
Portaria	Portaria n. 052/GAB/SEMED/2025	20/03/2025		
ID:	1624758			
CRC:	11BC3ACB			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS			
Criação:	20/03/2025 11:16:55	Finalização:	20/03/2025 11:16:56	
MD5:	E71579F7FBFF6E08B52B802386E01778			
SHA256:	EE6AAB09B8EA7967D77E028C8867A7C9D41557E044C5361D9229A904A5854BDF			
Súmula/Objeto:	Para publicação			

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 194 20/03/2025 1624706

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624758 e o CRC 11BC3ACB.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária**

PORTARIA N. 054/GAB/SEMED/2025

Designa **Janethe de Almeida Santos dos Reis** para exercer interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Superintendente de Administração, durante o período de 17 a 21 de março do ano em curso, em que a titular estará ausente, decorrente de compromissos particulares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Janethe de Almeida Santos dos Reis** para exercer interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Superintendente de Administração, durante o período de 17 a 21 de março do ano em curso, em que a titular estará ausente, decorrente de compromissos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de março e vigência até o dia 21 de março, ambos do ano em curso.

Ji-Paraná/RO, 17 de março de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0P036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 17/03/2025 às 10:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1614731** e o código verificador **F106699D**.

Docto ID: 1614731 v1

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 054/GAB/SEMED/2025	20/03/2025
ID:	1624756	Processo
CRC:	D431A425	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:16:55	Finalização: 20/03/2025 11:16:55
MD5:	A6BDC6B1060C8369F6F76EDFD9227760	
SHA256:	35C0E75AC39DE9964B537DAE8078C3D27240E634630DD5000DFB24AFBC80C86	

Súmula/Objeto:
Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 194	20/03/2025	1624706
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624756 e o CRC D431A425.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA N. 053/GAB/SEMED/2025

Designa Gestor e Fiscal do Contrato n. 003/PGM/PMJP/2025, Processo Administrativo n. 1-2611/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa Norte & Sul Serviços Terceirizados de Mão de Obra LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor e Fiscal do Contrato n. 003/PGM/PMJP/2025, Processo Administrativo n. 1-2611/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa Norte & Sul Serviços Terceirizados de Mão de Obra LTDA, sendo estes:

- I. Rangel Gomes Damacena (CPF: 315.739.592-00) - Gestor;
- II. Leila Aparecida Fonseca Almeida (CPF: 964.296.586-00) - Fiscal.

Art. 2º As atribuições de Gestor e Fiscal de Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º O Objeto do referido Contrato é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná - RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março do corrente ano e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná - RO, 12 de março de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 12/03/2025 às 12:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1605471** e o código verificador **E8CE8721**.

Docto ID: 1605471 v1

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 053/GAB/SEMED/2025	20/03/2025
ID:	1624757	Processo
CRC:	8D1DDCE0	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:16:55	Finalização: 20/03/2025 11:16:55

MD5: C33F6F3843619D5CA952104253621605

SHA256: 8DF8626D7717D0A6E4EFB50DD0ADE613730FC4769ECFE753DE7085524FA1DFC3

Súmula/Objeto:
Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 194	20/03/2025	1624706
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624757 e o CRC 8D1DDCE0.

RONDONIENSE

Porto Velho vence equipe do Barcelona

(Da Redação) O Gazin Porto Velho conquistou mais uma vitória no Campeonato Rondoniense ao bater o Barcelona por 2 a 1, em jogo atrasado da 8ª rodada. A partida, disputada no Aluízio foi equilibrada e com chances para os dois lados, mas o líder da competição soube aproveitar as oportunidades e garantiu mais três pontos na tabela. O primeiro tempo terminou sem gols, com o Barcelona tendo um leve domínio e

criando boas jogadas, principalmente, com Pelézin, que incomodou a defesa adversária. A Locomotiva começou pressionando e teve a primeira finalização antes do primeiro minuto de jogo, com Will arriscando de fora da área. Na segunda etapa, a Locomotiva abriu o placar logo aos 6 minutos. Após bola levantada na área, Luan Viana subiu junto com o zagueiro Bruno, que acabou desviando contra o

próprio gol. Pouco depois, aos 10 minutos, Edrean recebeu dentro da área e finalizou forte, sem chances para Evan, ampliando para 2 a 0. O Barcelona reagiu e conseguiu diminuir com Teves, que marcou de cabeça aos 21 minutos. O time seguiu buscando o empate e teve boas chances, mas parou na defesa do Tricolor. A Locomotiva ainda teve a oportunidade de matar o jogo com Luan Viana, mas

Evan fez grande defesa. Com o resultado, o Gazin Porto Velho chegou aos 24 pontos em nove jogos, garantindo vaga na semifinal. Agora, precisa apenas de um empate nas próximas três partidas para confirmar a liderança da primeira fase. Já o Barcelona, com 12 pontos, em oito jogos, segue na briga pelo G-4 e mantém vivas as chances de classificação. Com informações de Juan Rodrigues/ GE.

COMPARECIMENTO DE RETORNO AO TRABALHO

A Empresa, **DISTRIBOI IND COM E TRANSP CARNE BOVINA LTDA.** inscrita no CNPJ: 22.882.054/0003-22, localizada à Av. Brasil nº 5930, Bairro: Habitar Brasil, nesta cidade de Ji-Paraná / RO. Solicita o comparecimento do funcionário **Sra. LETICIA ROCHA DOS SANTOS**, portador da CTPS n.º 714838 Série 6241/RO, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. Demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

COMPARECIMENTO DE RETORNO AO TRABALHO

A Empresa, **DISTRIBOI IND COM E TRANSP CARNE BOVINA LTDA.** inscrita no CNPJ: 22.882.054/0003-22, localizada à Av. Brasil nº 5930, Bairro: Habitar Brasil, nesta cidade de Ji-Paraná / RO. Solicita o comparecimento do funcionário **Sr. VITOR GABRIEL SANTANA**, portador da CTPS n.º 23806 Série 10274/RO, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. Demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - **BEL. JOSÉ ROBERTO NASS**
Oficiala Substituta - **Bel.ª Renata Lopes Mazzioli**
Oficiala Substituta - **Valquíria Capelazo**
Oficiala Substituta - **Bel.ª Jackeline Brigante Lins**

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou tomarem conhecimento, que **VILLAGE DO BOSQUE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.619.355/0001-12, com sede na Avenida Goiás, nº 315, sala 602, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, depositou neste Serviço os documentos exigidos pelo artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, referente ao LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO **“RESIDENCIAL VILLAGE DO BOSQUE”**, localizado no Lote de Terras Urbano nº 02, 04 e 07-B-4, Quinhão 02, da Secção G, da Gleba Pyrineos, situado na RO-135, com área de **175.807,75 m²** (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e sete metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com os limites e confrontações, a saber: **FRENTE:** para o Lote nº 02, 04 e 07, Quinhão 09, separados pela Rodovia RO-135, Lote nº 02, 04 e 07-B-REM, Quinhão 02 e Lote 02, 04 e 07-B-5, Quinhão 02, medindo 25,25+46,34+27,35+132,58+62,92+24,57 metros; **FUNDOS:** com o Lote nº 02, 04 e 07-B-REM, Quinhão 02 e Lote nº 02, 04 e 07-C-REM, Quinhão 03, medindo 42,71+229,94+25,00+258,37 metros; **LADO DIREITO:** com o Lote 02, 04 e 07-B-REM, Quinhão 02, rio Urupá e Lote nº 02, 04 e 07-C-REM, Quinhão 03, medindo 43,73+271,48+83,44+83,78+55,96+13,35+96,77+63,50+31,14+65,60+1,51+149,30+403,66 metros; **LADO ESQUERDO:** com o Lote nº 02, 04 e 07-C-1, Quinhão 03, Lote 02, 04 e 07-B-5, Quinhão 02 e Lote 02, 04 e 07-B-REM, Quinhão 02, medindo 363,47+280,68+66,22+32,52+265,75+43,97+19,34+11,17 metros; conforme matrícula nº 62.588 de propriedade da requerente, aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, conforme DECRETO Nº 4814, datado de 12 de setembro de 2024 (12/09/2024). E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro do loteamento acima referido, lavrei o presente edital que será publicado durante três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Ji-Paraná - Estado de Rondônia, aos dezessete dias (17) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu _____, Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis a mandei digitar, subscrevo e assino.

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
Oficiala Substituta

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE/RO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PREFEITURA Nº 001/2025

ANÁLISE DOS RECURSOS

No dia 18 de março de 2025 a Comissão se reuniu para julgamento do Recurso do candidato ELIAS JOSE SILVA SOUZA, concorrente para o cargo de motorista no processo seletivo simplificado da Secretaria de Saúde Edital nº001/2025.

Em seu recurso o candidato requer que seja revisto e feito a recontagem de pontos referente experiência profissional na área de atuação.

DECISÃO

Portanto essa Comissão analisou toda a documentação apresentada chegando a seguinte conclusão: *o candidato realmente apresentou a comprovação de tempo de serviço de 06 meses de (14/10/2021 a 31/01/2022) no cargo cargo pleiteado(motorista) os demais tempo de serviço apresentado não foram na área de atuação. Não havendo assim alteração no quadro de pontuação.*

José Carlos Gomes
JOSÉ CARLOS GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Rosiane da Silva
ROSIANE DE SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO
Adilson Barboza de Castro
ADILSON BARBOZA DE CASTRO
MEMBRO DA COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PREFEITURA Nº 001/2025

ANÁLISE DOS RECURSOS

No dia 18 de março de 2025 a Comissão se reuniu para julgamento do Recurso do candidato NADYA BURASKI DE OLIVEIRA, concorrente para o cargo de Psicólogo no processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Saúde Edital nº001/2025.

Em seu recurso o candidato solicita esclarecimentos sobre a correção da pontuação da candidata JOQUEBEDE DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

DECISÃO

Essa comissão informa que não houve reclassificação, somente correção na pontuação devido a um erro de digitação, que ao ser observado por essa comissão, foi imediatamente solicitado a substituição do documento.

José Carlos Gomes
JOSÉ CARLOS GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Rosiane da Silva
ROSIANE DE SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO
Adilson Barboza de Castro
ADILSON BARBOZA DE CASTRO
MEMBRO DA COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PREFEITURA Nº 001/2025

ANÁLISE DOS RECURSOS

No dia 18 de março de 2025 a Comissão se reuniu para julgamento do Recurso da candidata ROGERIA CAROLINE GORZA, concorrente para o cargo de BIOQUIMICO/BIOMEDICO no processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Saúde Edital nº001/2025.

Em seu recurso a candidata requer que seja revisto e analisado a declaração de tempo de serviços da candidata quarta colocada na classificação(Vanessa Coelho) com a justificativa que: (a candidata não tem o tempo de serviço na área pleiteada (bioquimico/biomedico, para tal classificação).

DECISÃO

Portanto essa Comissão analisou toda a documentação apresentada da referida candidata chegando a seguinte conclusão: A candidata tem 2 anos e 4 meses de serviços como **Bioquimico**(cargo pleiteado) na Prefeitura Municipal de Seringueiras e 3 anos e 9 meses na empresa CORREA & CLEMENTE LTDA ME como Farmacêutico. Havendo assim a alteração na classificação.

Classif.	NOME DO CANDIDATO	Grad.	Pós	Cursos	Exper.	TOTAL
10º	VANESSA COELHO	30	20	30	20	100

José Carlos Gomes
JOSÉ CARLOS GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Rosiane da Silva
ROSIANE DE SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PREFEITURA Nº 001/2025

ANÁLISE DOS RECURSOS

No dia 18 de março de 2025 a Comissão se reuniu para julgamento do Recurso do candidato ROSIMAR ALVES BISPO BATISTA, concorrente para o cargo de Farmacêutico no processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA nº001/2025.

Em seu recurso o candidato requer que seja revisto e feito a recontagem de pontos referente experiência profissional na área de atuação.

DECISÃO

Portanto essa Comissão analisou toda a documentação apresentada chegando a seguinte conclusão: *Realmente a candidata apresentou comprovação de tempo de serviço, de 02 anos e 35 dias, para o cargo pleiteado. Havendo assim alteração no quadro de classificação.*

Cargo: Farmacêutico						
Classif.	NOME DO CANDIDATO	Esc.	Cursos	Exper.	TOTAL	
8º	Rosimar Alves Bispo Batista	30	20	20	100	

José Carlos Gomes
JOSÉ CARLOS GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Rosiane da Silva
ROSIANE DE SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO
Adilson Barboza de Castro
ADILSON BARBOZA DE CASTRO
MEMBRO DA COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PREFEITURA Nº 001/2025

ANÁLISE DOS RECURSOS

No dia 18 de março de 2025 a Comissão se reuniu para julgamento do Recurso do candidato VAGNER ALVES LIMA, concorrente para o cargo de motorista no processo seletivo simplificado da Secretaria de Municipal Saúde Edital nº001/2025.

Em seu recurso o candidato requer que seja revisto e feito a recontagem de pontos referente experiência profissional na área de atuação(Motorista).

DECISÃO

Portanto essa Comissão analisou toda a documentação apresentada chegando a seguinte conclusão: *Realmente o candidato apresentou a comprovação de tempo de serviço de 04 anos e 10 meses em dois no cargo pleiteado(motorista). Havendo assim alteração no quadro de pontuação.*

Cargo: Motorista						
Classif.	NOME DO CANDIDATO	Esc.	Cursos	Exper.	TOTAL	
16º	VAGNER ALVES LIMA	50	30	20	100	

José Carlos Gomes
JOSÉ CARLOS GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Rosiane da Silva
ROSIANE DE SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO
Adilson Barboza de Castro
ADILSON BARBOZA DE CASTRO
MEMBRO DA COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PREFEITURA Nº 001/2025

ANÁLISE DOS RECURSOS

No dia 18 de março de 2025 a Comissão se reuniu para julgamento do Recurso do candidato VANDERLI ALVES DA SILVA FERREIRA, concorrente para o cargo de Psicólogo no processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Saúde Edital nº001/2025.

Em seu recurso o candidato requer que seja revisto e feito a recontagem de pontos referente experiência profissional na área de atuação.

DECISÃO

Portanto essa Comissão analisou toda a documentação apresentada chegando a seguinte conclusão: *o candidato apresentou somente a comprovação de tempo de serviço de 10 meses e 24 dias de serviço (17/04/2024 a 13/03/2025) no cargo cargo pleiteado(psicologo). Não havendo assim alteração no quadro de pontuação.*

José Carlos Gomes
JOSÉ CARLOS GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Rosiane da Silva
ROSIANE DE SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO
Adilson Barboza de Castro
ADILSON BARBOZA DE CASTRO
MEMBRO DA COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PREFEITURA Nº 001/2025

ANÁLISE DOS RECURSOS

No dia 18 de março de 2025 a Comissão se reuniu para julgamento do Recurso do candidato ALESSANDRA MILCA DE OLIVEIRA JANOSKI, concorrente para o cargo de Assistente Social no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA nº001/2025.

A candidata ALESSANDRA MILCA DE OLIVEIRA JANOSKI, questionando a pontuação atribuída às candidatas **Quésia Firmino Oliveira Andrade** e **Vanessa Gonçalves de Siqueira**. Em sua argumentação, a impugnante sustenta que as referidas candidatas teriam exercido funções que não correspondem à profissão de Assistente Social, contrariando os critérios estabelecidos para contagem de tempo de serviço no certame.

DECISÃO

Diante ao exposto cabe informar que foram computados tempo de serviço para as candidatas acima citadas na função de Assessor nível III inerente ao cargo de Assistente Social. Conforme Lei municipal 1437/2019 no Item 6.3.2 onde consta competências e atribuições.

O edital do certame estabelece, em seu item 12.3.1, que:

"O tempo de serviço prestado em cargos, funções, estágios curriculares e não-curriculares, como empregados ou na condição de profissional liberal ou autônomo, cujas atividades sejam afins às atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu, será considerado na contagem de pontos."

Com base nessa redação, não há a exigência de que o cargo anterior ocupado pelo candidato seja exatamente idêntico ao cargo pretendido, mais sim que as atividades exercidas sejam afins às atribuições do cargo em disputa.

Quésia Firmino Oliveira Andrade, Nomeação do Cargo Assessor nível III, conforme documento apresentado, no período de 18/01/2021 à 01/02/2023.

Vanessa Gonçalves de Siqueira Nomeação do Cargo Assessor nível III, conforme documento apresentado, no período de 01/11/2019 à 03/09/2020.

Dessa forma de acordo com os documentos apresentados as referidas candidatas desempenharam atividades dentro das competências próprias de um Assistente Social. Decidimos por manter a pontuação atribuída as candidatas.

José Carlos Gomes
JOSÉ CARLOS GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Rosiane da Silva
ROSIANE DE SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO
Adilson Barboza de Castro
ADILSON BARBOZA DE CASTRO
MEMBRO DA COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PREFEITURA Nº 001/2025

ANÁLISE DOS RECURSOS

No dia 18 de março de 2025 a Comissão se reuniu para julgamento do Recurso do candidato **DEBORA DOS ANJOS KLIPPEL**, concorrente para o cargo de Assistente Social no processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA nº001/2025.

A candidata Débora dos Anjos Pereira apresentou recurso, questionando a pontuação atribuída às candidatas **Quésia Firmino Oliveira Andrade** e **Vanessa Gonçalves de Siqueira**. Em sua argumentação, a impugnante sustenta que as referidas candidatas teriam exercido funções que não correspondem à profissão de Assistente Social, contrariando os critérios estabelecidos para contagem de tempo de serviço no certame. Alega, ainda, que seu título acadêmico não foi devidamente considerado na pontuação final e requer a recontagem geral dos pontos atribuídos a todos os candidatos.

DECISÃO

Diante ao exposto cabe informar que foram computados tempo de serviço para as candidatas acima citadas na função de Assessor nível III inerente ao cargo de Assistente Social.

O edital do certame estabelece, em seu item 12.3.1, que:

"O tempo de serviço prestado em cargos, funções, estágios curriculares e não-curriculares, como empregados ou na condição de profissional liberal ou autônomo, cujas atividades sejam afins às atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu, será considerado na contagem de pontos."

Com base nessa redação, não há a exigência de que o cargo anterior ocupado pelo candidato seja exatamente idêntico ao cargo.

Quésia Firmino Oliveira Andrade, Nomeação do Cargo Assessor nível III, conforme documento apresentado, no período de 18/01/2021 à 01/02/2023.

Vanessa Gonçalves de Siqueira Nomeação do Cargo Assessor nível III, conforme documento apresentado, no período de 01/11/2019 à 03/09/2020. Dessa forma de acordo com os documentos apresentados, as referidas candidatas desempenharam atividades dentro das competências próprias de um Assistente Social. Decidimos por manter a pontuação atribuída as candidatas.

Quanto a alegação de que a pontuação da candidata impugnante não foi devidamente considerada. O Edital em seu Item 12.4.2; letra c) nível superior; Item 3; do quadro de pontuação estabelece que:

Certificados de participação e em eventos de capacitação na área de atuação, realizados com data anterior a publicação deste edital; com carga horária mínima de 80 horas. (10 pontos por certificado, máximo 3 certificados)

Nesse quesito a candidata não apresentou cursos com carga horaria igual ou superior a 80 horas.

José Carlos Gomes
JOSÉ CARLOS GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Rosiane da Silva
ROSIANE DE SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO
Adilson Barboza de Castro
ADILSON BARBOZA DE CASTRO
MEMBRO DA COMISSÃO

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO

LEILÃO - EDITAL Nº 1/2025/PÁTIO-RO

A Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia - SPRF/RO, através do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos (EGVRs), torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais, que no local, data e horário indicados no EDITAL Nº 1/2025/PÁTIO-RO e ANEXO I, disponíveis nos endereços eletrônicos: https://www.lancevip.com.br ; https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/leiloes-prf/rondonia/ro-edital-leilao-no-001-2025 ; será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, para venda de VEÍCULOS DE TERCEIROS, classificados como conservados (destinados à circulação) e sucatas aproveitáveis com motor inservível; retidos, recolhidos, abandonados e/ou removidos a qualquer título, que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios administrados pela SPRF/RO.

Contato da Leiloeira: (69) 99900-9299

Contato Gestão Veículos Recolhidos: (69) 3211-7815

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA D OESTE
Estado do RONDÔNIA
Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo do contrato nº.10/2024, objetivando a SUBSTITUIÇÃO DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE RO, decorrente de Tomada de Preços nº 8/2023, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a CONSTRUTORA PARAISO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.541.146/0001-44, firmam aditivo de prorrogação de prazo contratual com término em 17/07/2025. As prorrogações serão consideradas efetivadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 19 de março de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL

IGREJA EVANGÉLICA SAGRADAS MISSÕES DE JI-PARANÁ
CNPJ nº 22.858.526/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente da A associação denominada de IGREJA EVANGÉLICA SAGRADAS MISSÕES DE JI-PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 22.858.526/0001-40 no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 15º e 18º do Estatuto Social, convoca os Associados, que nesta data somam 110 (cento e dez), para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a serem realizadas no dia 20 de Abril de 2025, na Igreja, localizada Rua Mato Grosso, nº 108, Bairro Centro, CEP: 76.964-460, Ji-Paraná/RO, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo 100 (cem) dos associados e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com no mínimo 50 (cinquenta) associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA:

- 1. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato 2025/2030;
2. Outros assuntos de interesse da Associação.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ORDEM DO DIA:

- 1. Reativação da Associação;
2. Reforma Estatutária.

Ji-Paraná/RO., 14 de março de 2025

Avênio Pompeu de Santana
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA N.
90002/SUPECOL/PMJP/RO/2025.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 0996/2025, Processo Administrativo nº1 14454/2024 - SEMUSA, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por ITEM, modo de disputa ABERTO, para Registro de Preços cujo objeto é a aquisição de oxigênio medicinal com cilindro em comodato para atender a Atenção Básica e Unidade de Pronto Atendimento UPA e fornecimento de tanque em comodato para o Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz e Ar Medicinal com cilindro em comodato, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R\$ 2.416.029,00 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil e vinte e nove reais). Data de Abertura: 07/04/2025. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná/RO, 20 de março de 2025.

Ângelo Simões
Presidente - Pregoeiro da CPL - SUPECOL
Decreto nº 0996/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

Valquíria Capelazo, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, FAZ SABER: INÊS MARIA RICHARDI, inscrita no CPF/MF sob o nº 581.313.532-49, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 20 (vinte) anos, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, no Protocolo nº 102897 do Livro 1-AH, em 06 de junho de 2024 (06/06/2024), do Lote de Terras Urbano nº 222, da Quadra 67, situado na avenida Marechal Rondon, no Desmembramento Urbano denominado Walmar Meira Paes Barreto, desta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de 468,70 m² (quatrocentos e sessenta e oito metros e setenta decímetros quadrados), contendo a benfeitoria de uma edificação de casa residencial em alvenaria, com área de 55,35 m² (cinquenta e cinco metros e trinta e cinco decímetros quadrados, com cobertura de amianto, piso de cerâmica, esquadrias especiais, forro de madeira, revestimento externo de reboco com massa, revestimento interno reboco com massa, pintura externa à base d'água, pintura interna à base d'água, cozinha com pia simples, banheiro interno, instalação d'água pela rede pública, instalação elétrica embutida com posição conjunta e alinhada, edificação bem conservada, nº 1694, encontrando-se registrado na matrícula nº 64.236, neste Serviço de Registro de Imóveis, em nome de Espólio de WALMAR MEIRA PAES BARRETO. Assim sendo, ficam intimados TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, bem como demais TITULARES DE DIREITOS EM RELAÇÃO AO PEDIDO, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Ji-Paraná-RO, 18 de março de 2025.

Valquíria Capelazo
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo: Nº 01 ao Contrato Nº 005/PJM/2024
Processo nº: 172/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: W. BIANQUI ENGENHARIA
Objeto: O presente termo prorrogação do contrato 005/PJM/2024 tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato.
Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir do dia 20 de março de 2025 até 20 de março de 2026.
Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 20 de março de 2025.

Assinam:
W. BIANQUI ENGENHARIA
Helenilson Anderson Amorim Lenk
OSMY TOLEDO DE SOUZA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO 1º REALINHAMENTO
DA ATA DE SRP 028-2024

O agente de contratação do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o 1º REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 028/2024, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. O realinhamento está disponível pelo site https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento/1446.0Z39.8583.X832.3040/, ou na sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min e das 15h00min às 17h00min. Demais informações telefone (69) 3465-1112, cpl@teixeirapolis.ro.gov.br, ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Contrapas.

Teixeiraópolis-RO, 20 de março de 2025.

ENIR EGERT MOTA
Agente de Contratação
Portaria N: 063/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 421/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
CONTRATADA: CONSTRUFOR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 15.875.636/0001-54

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato administrativo nº017/2022, referente a CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, com recursos Próprios VIGÊNCIA: Prorrogado pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando a partir de 22/03/2025 e findando dia 06/05/2025, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº017/2022 do processo nº 421/2022

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 20 de março de 2025.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
19/CPL/PMSFG/RO/2025

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 293/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1302-1/2024, cujo objeto trata-se de aquisição de imóvel urbano para escola Senador Ronaldo Aragão, que visa atender a demanda de ampliação e estruturação desta escola para melhor atender as necessidades da educação Municipal, por meio da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, teve INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamentação no art. o art. 74, inciso V, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, em favor da empresa Talismã Imobiliária e Corretora LTDA, CNPJ 51.401.288/0001-47, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Outras informações encontram-se disponíveis no site http://www.saofrancisco.ro.gov.br//.

São Francisco do Guaporé/RO, 20 de março de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 293/2025



Estado de Rondônia
 Prefeitura de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Educação
 Gabinete da Secretária



PORTARIA N. 051/GAB/SEMED/2025

Designa Gestor do Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa B&W Transportes LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Marco Aurélio Campelo Ribeiro**, sob o CPF n. 759.817.422-91, como Gestor do Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa B&W Transportes LTDA.

Art. 2º O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de transporte escolar rural, com fornecimento de veículos do tipo ônibus, de pequeno, médio e grande porte, com dois operadores, sendo um motorista e outro monitor, incluindo o abastecimento e a manutenção em toda a frota contratada, para executar um percurso diário estimado de 5.626,60 km, perfazendo um total de 1.181.586 km durante os 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2025, distribuídos em 65 (sessenta e cinco) linhas/trajetos, atendendo aos alunos residentes na área rural do Município de Ji-Paraná - RO.

Art. 3º O Gestor do Contrato terá as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar a execução da prestação dos serviços;
- b) Fiscalizar os serviços prestados pelas empresas no cumprimento do contrato;
- c) Supervisionar e avaliar a execução dos serviços do Transporte Escolar prestados;
- d) Notificar as empresas, quando detectado qualquer tipo de falha/falta/ocorrência;
- e) Informar ao Gestor da Secretaria Municipal de Educação sobre qualquer ocorrência que comprometa a prestação de serviços, para providências cabíveis;
- f) Conferir as Planilhas de Execução Diárias do Transporte Escolar, certificados pela Direção da Unidade Escolar municipal atendida, para efeito de pagamento, bem como, conferindo e colhendo as assinaturas necessárias para prosseguimento do feito;
- g) Coordenar todas as ações do Fiscal do contrato e da Comissão de recebimento de serviços;
- h) Executar os atos administrativos e processuais do contrato, alimentando e tratando todas as informações necessárias à execução, fiscalização, pagamento e aplicação de penalidades, dentre outros atos necessários.

Art. 4º O Gestor do Contrato supracitado será o Gestor do Contrato da Frota Terceirizada.

Art. 5º Destarte, ficam revogadas as Portarias anteriores relacionadas ao Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro do corrente ano e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná - RO, 10 de março de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto n. 0036/2025

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	051	10/03/2025
ID:	1601758	Processo
CRC:	06E191C8	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	11/03/2025 11:12:39 Finalização: 11/03/2025 11:18:27	
MD5:	308741DCFAD5522B151DB37AA585603D	
SHA256:	5A9DE9B99DB6A1A3FE96A73DA5D3A0F5FAB205752AE652971EC8761DD9CF9AA7	

Súmula/Objeto:
 Designa Gestor do Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa B&W Transportes LTDA.

INTERESSADOS

GABINETE DA SECRETÁRIA (SEMED)	Ji-Paraná	RO	11/03/2025 11:16:34
----------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Portaria	11/03/2025 11:13:53
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	11/03/2025 18:53:23
--	-----------------------------------	------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1601758 e o CRC 06E191C8.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 051/GAB/SEMED/2025	20/03/2025
ID:	1624759	Processo
CRC:	3B652C96	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:16:56 Finalização: 20/03/2025 11:16:56	
MD5:	3208F053395ADAB8377B250F3686682E	
SHA256:	5E84411A76C75EBE60D8C909EF3AD05CB574C60C012285088A623805637D837	

Súmula/Objeto:
Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 194	20/03/2025	1624706
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624759 e o CRC 3B652C96.



**SEJA VISTO
 ANUNCIE CONOSCO**



redacao@correiopopular.net

69-3421-6853 ou 69-3421-3010

<https://www.correiopopular.news>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 048/GAB/SEMED/2025

Altera os arts. 1º e 2º da Portaria n. 044/GAB/SEMED/2025, que autoriza deslocamento de Servidores ao município de Ariquemes - RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 1º e 2º da Portaria n. 044/GAB/SEMED/2025, que autoriza deslocamento de Servidores ao município de Ariquemes - RO, passando os mesmos a regerem com as seguintes redações:

Art. 1º Autorizar deslocamento dos Servidores para o município de Ariquemes - RO, sendo estes:

- I. Alessandra Alves Zetoles de Moraes;
- II. Nilton Cezar Barros de Oliveira;
- III. Ermeson Gomes de Souza - Motorista.

Art. 2º Os Servidores irão participar do Fórum Estadual Ordinário da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação de Rondônia, representando a Secretaria Municipal de Educação, no município de Ariquemes - RO.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 044/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 6 de março de 2025

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 06/03/2025 às 11:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1592662 e o código verificador 01342BEF.

Docto ID: 1592662 v1

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 048/GAB/SEMED/2025	20/03/2025
ID:	1624762	Processo
CRC:	1819F8B2	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:16:56	Finalização: 20/03/2025 11:16:57
MD5:	08E1EF82A13DB7DDC2F0F17EE484CB7	
SHA256:	901A892CE77861C1281EF92869DF9EC21101CA95A3568CDC304EDF9D8B99A7EC	
Súmula/Objeto:	Para publicação	

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 194	20/03/2025	1624706

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624762 e o CRC 1819F8B2.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 049/GAB/SEMED/2025

Autoriza deslocamento de Servidor à Capital do Estado, Porto Velho - RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento do servidor Ageu Lacerda Neves, Superintendente Especial de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA), para a Capital do Estado, Porto Velho - RO.

Art. 2º O Servidor irá acompanhar o Excelentíssimo Prefeito, Afonso Antônio Cândido, que participará do lançamento do VII Concurso Nacional da Qualidade do Cacau.

Art. 3º O deslocamento terrestre será feito com veículo oficial identificado como: caminhonete, placa SLG 9H98, no período correspondente:

- I. Saída prevista de Ji-Paraná: 10 de março, às 6h;
- II. Retorno previsto de Porto Velho: 10 de março, às 20h.

Art. 4º O Servidor elencado no art. 1º desta Portaria deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 7 de março de 2025

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 07/03/2025 às 10:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1595373 e o código verificador 503D25B2.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Memorando 274/GABPREF/2025		07/03/2025	1595387

Docto ID: 1595373 v1

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 049/GAB/SEMED/2025	20/03/2025
ID:	1624761	Processo
CRC:	32306F71	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:16:56	Finalização: 20/03/2025 11:16:56
MD5:	DF8AD2F35C0C7F28EBADAF6A0CC1834F	
SHA256:	0357EE40FA39A557DFE92499CB4FB47410FCD38B4610866AC4F1D196384A5EDC	
Súmula/Objeto:	Para publicação	

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 194	20/03/2025	1624706

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624761 e o CRC 32306F71.